



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS**

ATA NÚMERO UM MIL E SESSENTA E DOIS

Aos nove dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às dezoito horas, reuniram-se em Sessão Ordinária, na Câmara Municipal de Vereadores, sita a Rua da Estação, mil e trinta e três, sala cento e dois, os seguintes Vereadores: o Presidente Claudir Antônio Ludwig, o Vice Presidente Alexandre Scheuchuk, o primeiro Secretário Pedro Gilson Jahn, a Segunda Secretária Neide Girardi Ferrari e os vereadores: Dalcir Luis Ebeling, Bernardino Scuttá, Luciano Ricardo Sandrin, Ademar Gauger e Mário César Ajala. O Presidente deu início a Sessão cumprimentando a todos. Os Vereadores entoaram o Hino Municipal Baronense. A ata da Sessão Ordinária do dia 02 de março foi encaminhada anteriormente aos vereadores para leitura, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Foi lida a ementa do projeto que deu entrada na Casa: Projeto de Lei 3049 que autoriza o Poder Executivo a contratar pessoal de necessidade temporária de excepcional interesse público na função de Agente Comunitário de Saúde. Foi lido ofício da Secretaria da Saúde que encaminhava o Relatório Anual de Gestão para ser analisado em Sessão Ordinária pelos Vereadores. O relatório foi encaminhado para análise e será apreciado na próxima sessão. Passando a análise dos projetos o presidente mencionou o projeto de Lei 3037 que está em pedido de vistas do Vereador Bernardino, o Vereador Dalcir apresentou emenda já lida em plenário. Dalcir diz que de sua parte, como não houve manifestação por parte da Associação, entende que estão cientes das mudanças. Libera o projeto para análise. Como o projeto já foi amplamente discutido anteriormente, não houve manifestações por parte dos Vereadores. Desta forma, a emenda e o projeto de Lei foram aprovados por unanimidade. Em seguida foi lido projeto de Lei Projeto de Lei 3050 que autoriza o Poder Executivo a contratar pessoal por necessidade temporária de excepcional interesse público na função de Monitor Escolar. A Comissão emitiu parecer favorável e o projeto foi colocado em discussão. O Vereador Dalcir atenta para a data que o pedido de contratação foi encaminhado para o Executivo, sendo que o mesmo foi encaminhado no início do mês de fevereiro e o projeto deu entrada na Câmara essa semana, com pedido de urgência. Assim, o projeto foi aprovado por unanimidade. Foi lido em seguida, projeto de Lei 3051 que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Tribunal Regional Eleitoral - TRE/RS. O parecer da Comissão é favorável e o projeto foi colocado em discussão. Dalcir diz que esse projeto foi recebido pelo Executivo no início do mês de março e o plenário já está apreciando a matéria. Desta forma, o projeto foi aprovado por unanimidade. O Presidente informou que não haveria considerações finais, pois os Vereadores foram convidados a participar na Novena de São José – Padroeiro do Município. Sendo o que constava na pauta, o Presidente agradeceu a presença de todos declarando encerrada a Sessão Ordinária do dia 09 de março de 2026. Assim sendo, lavro esta ata após lida e aprovada será assinada pelos vereadores presentes na aprovação da mesma.

Claudir Antônio Ludwig
Presidente

Alexandre Scheuchuk
Vice Presidente

Pedro Gilson Jahn
Primeiro Secretário

Neide Girardi Ferrari
Segunda Secretária

Ademar Gauger
Vereador

Bernardino Scuttá
Vereador



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS

Mário Cesar Ajala
Vereador

Dalcir Luis Ebeling
Vereador

Luciano Ricardo Sandrin
Vereador